

# LEI MUNICIPAL Nº 3.175/2014

---

## INSTITUI DATA COMEMORATIVA DENOMINADA DIA MUNICIPAL DO POVO ROMANI (CIGANO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica instituída, neste município, a data comemorativa denominada “**Dia Municipal Do Povo Romani (cigano)**”, a ser comemorada anualmente no dia 27 de Abril.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida Goiânia, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2014.

**LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA**

Prefeito Municipal

**EULER MORAIS**

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional